



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.519.809/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2014	
NOME EMPRESARIAL RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODAMAX	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL NECO JANUARIO	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 97.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CERRO LARGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.RODAMAX@GMAIL.COM RODRIGOZARZECKI@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (55) 9653-7046	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 15:30:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNPJ: 20.519.809/0001-31 | IE: 030/0044305

R. Coronel Neco Januário, 1180 - Sala B, Centro | Cerro Largo/RS - CEP 97900-000  
Fones: (55) 3359-1306 | (55) 99653-7046 | comercial.rodamax@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

## E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA LEI 8666/93.

### MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

A empresa Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA EPP, estabelecida na Rua Coronel Neco Januário, nº 1180, sala B, Centro, Cerro Largo – RS, inscrita no CNPJ sob nº 20.519.809/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Sr. Natan Roberto Welter, portador da Carteira de Identidade nº 4097891651 e do CPF nº 025.090.660-05, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 001/2023, que:

- 1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- 3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cerro Largo – RS, 18 de janeiro de 2023

Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA EPP  
Natan Roberto Welter (Procurador) Vendedor Externo  
DO 4097891651 SSP/RS CPF 025 090 660-05

20.519.809/0001-31  
RODAMAX Comércio de pneus,  
Lubrificantes e Acessórios LTDA - ME  
Rua Coronel Neco Januário - 1180 - SALA B  
CEP: 97.900-000 - CERRO LARGO - RS

Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

43207623967 2062

1º REQUERIMENTO

ILMO(A): SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA.-ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE V.P.S. DO ATO 002

CÓDIGO DO ATO 051

CÓDIGO DO EVENTO 2247

2221

2003

ALTERACAO

DESCRICAO DO ATO / EVENTO

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CERRO LARGO Local

11 Novembro 2019 Data

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISAO SINGULAR

DECISAO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

Processo em Ordem A deciso

Data

Responsavel

DECISAO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsavel

DECISAO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo 19/448.879-6

Número do Processo Módulo Integrador RSN1963653733

Data 07/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF Nome

025.183.160-43 DIEGO ZARZECKI

015.525.680-75 RODRIGO ZARZECKI

500.486.190-00 SANDRO ANTONIO ZARZECKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certificado registro sob o nº 5196424 em 12/11/2019 da Empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA.-ME  
CNPJ: 205196000131 e protocolo 194488796 - 07/11/2019. Autenticação: 411AB6273996AED7C8D7255CCE3E96B4F873408C. Carlos Vicente  
Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo  
19448.879-6 e o código de segurança HVE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni  
Gonçalves - Secretário-Geral. Pág. 1/12

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certificado registro sob o nº 5196424 em 12/11/2019 da Empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA.-ME  
CNPJ: 205196000131 e protocolo 194488796 - 07/11/2019. Autenticação: 411AB6273996AED7C8D7255CCE3E96B4F873408C. Carlos Vicente  
Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo  
19448.879-6 e o código de segurança HVE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni  
Gonçalves - Secretário-Geral. Pág. 2/12

**"ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"  
RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES  
E ACESSORIOS LTDA  
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os infra-assinados:

**RODRIGO ZARZECKI**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 11/03/1988, residente e domiciliado na Rua Otto Flach, 760, bairro: centro, Apto. 203, Bloco B, CEP 97.900-000, na cidade de Cerro Largo/RS, inscrito no CPF sob nº 015.525.680/75 e portador da Cédula de Identidade civil nº 1094423264 emitida pela SJ5/RS em 29/01/2003, e

**SANDRO ANTONIO ZARZECKI**, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascido em 10/10/1966, residente e domiciliado na Avenida Mauá, nº 204, no distrito de Vila Pratos, CEP 98955-000 na cidade de Novo Machado/RS, portador da cédula de identidade civil nº 5033781963 emitida pela SSPRS em 23/11/1983, e inscrito no CPF nº 500.486.190-00, e,

**DIEGO ZARZECKI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido no dia 15/09/1995, residente e domiciliado na Avenida Mauá nº 204, no distrito de Vila Pratos, CEP 98955-000 na cidade de Novo Machado/RS, inscrito no CPF sob nº 025.183.160-43 e portador da Cédula de Identidade Civil nº 1108541234 emitida pela SJS/RS,

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA.**, estabelecida na Rua Coronel Neco Januário, nº 1180, Sala B, Bairro: Centro, CEP: 97.900-000, cidade de Cerro Largo, RS., com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire 43207623967, em sessão de 27/06/2.014, 1ª alteração registrada sob o nº 4242985 em 07/03/2.016, 2ª alteração registrada sob o nº 4372362 em 05/12/2.016 e inscrita no CNPJ sob nº 20.519.809/0001-31, resolvem por esta e na melhor forma de direito, **alterar e consolidar** seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

**DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

**PRIMEIRA:** Que, o Capital Social da Sociedade, que é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) constituído de 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizado é elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) constituído de 300.000 (Trezentos mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato, mediante aproveitamento da conta reserva de lucros, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **RODRIGO ZARZECKI**, participará com 180.000 (Cento e oitenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo:
  - R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) sua participação anterior;
  - R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) integralizados neste ato mediante a conta "Reserva de lucros";

- b) **SANDRO ANTONIO ZARZECKI**, participará com 30.000 (Trinta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo:
  - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) sua participação anterior;
  - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) integralizados neste ato mediante a conta "Reserva de lucros";

- c) **DIEGO ZARZECKI**, participará com 90.000 (Noventa mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sendo:
  - R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) sua participação anterior;
  - R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) integralizados neste ato mediante a conta "Reserva de lucros";

**DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS**

**SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio Sr. **SANDRO ANTONIO ZARZECKI**, que possui R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas da seguinte forma:  
Vende e transfere a quantia total para o sócio Sr. **DIEGO ZARZECKI**, acima qualificado, no preâmbulo anterior. O cedente declara haver recebido o referido valor neste ato em moeda corrente nacional, retirando-se da sociedade, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente às cessionárias, nada mais tendo a participar ou reclamar após a data de assinatura do presente instrumento.

**DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**TERCEIRA:** Após aumento de quotas realizada na cláusula 1ª e transferência de quotas na cláusula 2ª, o capital social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentos mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já inteiramente integralizado, permanecerá inalterado e ficará assim distribuído entre os sócios:

**RODRIGO ZARZECKI** participará com 180.000 (Cento e oitenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

**DIEGO ZARZECKI** participará com 120.000 (Cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com acréscimo do valor adquirido, de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) do sócio retirante **SANDRO ANTONIO ZARZECKI**.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**QUARTA:** A Administração da sociedade será exercida, separadamente, pelo sócio **RODRIGO ZARZECKI**.  
§1º O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, ao qual caberá a responsabilidade da representação ativa e

passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**QUINTA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

**SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Resolve ainda a sociedade consolidar seu contrato social, adaptando-o às disposições das sociedades empresariais limitadas contidas na Lei nº 10.406/2002, passando a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

## CONSOLIDAÇÃO

### CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social **RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA.**

**SEGUNDA:** O objeto da sociedade é Comercio Varejista de Pneumáticos e câmara de ar; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, Importação e Exportação de pneumáticos e câmaras de ar e demais produtos dentro do mesmo segmento comercial; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio varejista de material elétrico; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comercio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores, importação e exportação;

**TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede no Município de Cerro Largo (RS), na Rua Coronel Neco Januário, nº 1180, Sala B, Bairro: Centro, CEP 97.900-000.

**QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/06/2.014.

### CAPÍTULO II - Do Capital, responsabilidade e quotas

**QUINTA:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentos mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente nacional e com a seguinte distribuição:

**RODRIGO ZARZECKI** possui 180.000 (Cento e oitenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando sua participação em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

**DIEGO ZARZECKI** participará com 120.000 (Cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando sua participação em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade deve recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

**SÉTIMA:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem  $\frac{1}{2}$  do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CAPÍTULO III - Da Administração

**OITAVA:** A Administração da sociedade é exercida, separadamente, pelo sócio **RODRIGO ZARZECKI**.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5198424 em 12/11/2019 da Empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ 20519809000131 e protocolo 194488796 - 07/11/2019. Autenticação: 411AB8273986AED7C8D7255CCE3E98B4F873408C Carlos Vicente Bernardes Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 194488796 e o código de segurança NFVE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Carlos Vicente Bernardes Gonçalves - Secretário-Geral. Pág. 5/12

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5198424 em 12/11/2019 da Empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ 20519809000131 e protocolo 194488796 - 07/11/2019. Autenticação: 411AB8273986AED7C8D7255CCE3E98B4F873408C Carlos Vicente Bernardes Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 194488796 e o código de segurança NFVE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Carlos Vicente Bernardes Gonçalves - Secretário-Geral. Pág. 6/12

§1º O administrador têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, ao qual caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**NONA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

### CAPÍTULO IV - Das Reuniões

**DÉCIMA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

### CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando  $\frac{1}{2}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085º do NCCB.

§1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**DÉCIMA QUARTA:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

### CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

**DÉCIMA QUINTA:** O exercício social coincide com o ano civil.

§1º Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

### CAPÍTULO VII - Disposições Finais

**DÉCIMA SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato,

nu contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SETIMA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA OITAVA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Tucunduva - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Cerro Largo - RS, 07 de Novembro 2.019

RODRIGO ZARZECKI

SANDRO ANTONIO ZARZECKI

DIEGO ZARZECKI



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/448.679-8	RSN1963653733	07/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.183.160-43	DIEGO ZARZECKI
015.525.680-75	RODRIGO ZARZECKI
500.486.190-00	SANDRO ANTONIO ZARZECKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5196424 em 12/11/2019 da Empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ 20519809000131 e protocolo 194486798 - 07/11/2019. Autenticação: 411AB6273996AED7C8D7255CCE3E96B4F873408C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19448.679-8 e o código de segurança HFVE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Pág. 9/12

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5196424 em 12/11/2019 da Empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ 20519809000131 e protocolo 194486798 - 07/11/2019. Autenticação: 411AB6273996AED7C8D7255CCE3E96B4F873408C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19448.679-8 e o código de segurança HFVE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA - ME, de nire 4320762396-7 e protocolado sob o número 19/448.679-8 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5196424, em 12/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portal.servicos.juicrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.183.160-43	DIEGO ZARZECKI
015.525.680-75	RODRIGO ZARZECKI
500.486.190-00	SANDRO ANTONIO ZARZECKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.183.160-43	DIEGO ZARZECKI
015.525.680-75	RODRIGO ZARZECKI
500.486.190-00	SANDRO ANTONIO ZARZECKI

Porto Alegre, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.357.130-00	PAULO ISIDORO MOREIRA PIMENTEL
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO  
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO  
2022

Número Alvará <b>018107/2022</b>	Validade 30/04/2023
Razão Social <b>RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA -</b>	
Nome Fantasia <b>RODAMAX</b>	
Endereço <b>Rua Cel. Neco Januario - 1180 sala B</b>	
C.N.P.J. <b>20.519.809/0001-31</b>	Inscrição Estadual <b>030/0044305</b>
Número da Inscrição Municipal <b>29368</b>	Licenciada em <b>27/06/2014</b>

**Atividade(s) Licenciada(s)**

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
TRANSPORTE RODOV.DE CARGA, EXCETO PROD.PERIG.E MUDANÇAS INTERM. INTERESTA. E INTER.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS  
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Validade **30/04/2023**

Validade Alvará Bombeiros : 10/08/2024

Observação

CERRO LARGO, EM 19 DE ABRIL DE 2022

RODAMAX  
COMERCIO DE  
PNEUS  
LUBRIFICANTES E  
ACESSOR:2051980  
9000131

Assinado de forma  
digital por RODAMAX  
COMERCIO DE PNEUS  
LUBRIFICANTES E  
ACESSOR:205198090001  
31  
Dados: 2022.04.19  
11:12:36 -03'00'

*Luana Cavalleiro*  
LUANA CAVALHEIRO  
Secretária de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2022 13:07:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67611904220948164936-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9298c28aa895e44136f0bb38c0fe98b346ba21c531e58ed5e86a630bbb126dbb4c64122f885ecf701aa699633f384e78ab70731b1553f17c11a3bbc87e0b605



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



A

N  
K  
Q

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)  
CONTRIBUINTE: RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIFIC E ACESS LTDA ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 030/0044305  
CNPJ: 20.519.809/0001-31



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!  
**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**  
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA**  
**CNPJ: 20.519.809/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:41 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **8ABC.7998.9B46.B9F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIFIC E ACESS LTDA ME**

CNPJ base: **20.519.809/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **03 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22483514**  
Autenticação: **32551027**





**Município de CERRO LARGO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL**

Exercício: **2022**  
Nº Certidão: **5564/2022**

Razão Social: **RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA - ME**  
CPF/CNPJ: **20.519.809/0001-31**  
Inscrição Municipal: **29368**  
Endereço: **Rua Cel. Neco Januario, 1180**  
Município: **CERRO LARGO**

Certifico que sobre a inscrição acima descrita, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos municipais, ressalvando-se todavia o direito a Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período abrangido por essa certidão.

O referido é verdade de dou fé.

*Finalidade: Comprovação de Débitos*

Data da Emissão: **08/12/2022**

Validade: **06/02/2023**

Verificar Autenticidade



Emitida às 08:51 do dia 08/12/2022

Código de Controle: **W905.IMUD.98CQ.JYE2**

<http://portaldocidadao.cerrolargo.rs.gov.br:8080/validar-certidao>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.519.809/0001-31  
**Razão Social:** RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACES LTDA ME  
**Endereço:** RUA CORONEL NECO JANUARIO 1180 SALA B / CENTRO / CERRO LARGO / RS / 97900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2022 a 25/01/2023

**Certificação Número:** 2022122703144541751305

Informação obtida em 02/01/2023 08:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.519.809/0001-31

Certidão nº: 1736020/2023

Expedição: 12/01/2023, às 14:16:52

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.519.809/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal**  
**São Paulo das Missões**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RODAMAX Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.519.809/0001-31, com sede na Rua Coronel Neco Januário, 1180, sala B, Centro de Cerro Largo/RS executou satisfatoriamente o fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, fluidos e aditivos em geral à Prefeitura de São Paulo das Missões – RS.

Atestamos ainda que os materiais fornecidos foram entregues sendo primando pela alta qualidade, obedecendo rigorosamente os prazos previstos e fixados, honrando todos os compromissos contratuais assumidos.

Para constar, assinamos o presente.

São Paulo das Missões – RS, 06 de julho de 2020.



*Noeli Maria Borré Ruwer*  
 Noeli Maria Borré Ruwer  
 Prefeita Municipal



Reconheço por **SEMELHANÇA** com a existente no arquivo deste Tabelionato a assinatura de **NOELI MARIA BORRÉ RUWER (230.568.270-00)**, indicada na seta de uso. Dou fé **EM TESTEMUNHO DA VERDADE** São Paulo das Missões - RS, 10 de julho de 2020. **Débora Weyh Brand - Substituta do Tabelião**. Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital. R\$ 1.40 - 0082.01 1900002 02983 - Horário: 10:14:38

**Débora Weyh Brand**  
 Substituta do Tabelião

Tabelionato  
 São Paulo das Missões



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2021 15:22:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67611307208941781760-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaae04f2f0bb7bed9504fc3d357ba595d672c9cd85deaa76bb8351bbcb79d0e9d3596103ff8b7ab8bd0f4a00d4431248ab70731b1553f17c11a3bbc87e0b605



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME, com sede na Rua Coronel Neco Januário, nº 1180, sala B, centro, no município de Cerro Largo – RS, inscrita no CNPJ 20.519.809/0001-31 e IE 384/0003794, executou satisfatoriamente o fornecimento de Óleos Lubrificantes, Hidráulicos, Transmissão, Caixas e Diferenciais, Graxas e demais Lubrificantes em geral da Marca INCOL LUB, TEXSA, MULT LUB, IPIRANGA, PETRONAS, PETROBRAS, INGRAX, RADIBRAS à EMPRESA PAULO A. MOSCON & CIA LTDA – ME, inscritas no CNPJ nº 11.164.925/0001-94 localizada na Rua Dalto Filho, nº 771, Esquina Gaúcha, em Cerro Largo – RS.

Atestamos ainda que os materiais fornecidos foram entregues sempre primando pela alta qualidade, obedecendo rigorosamente os prazos previstos e fixados, honrando todos os compromissos contratuais assumidos.

Para constar, assinamos o presente.

Cerro Largo – RS, 29 de junho de 2020.



PAULO A. MOSCON & CIA LTDA – ME  
CNPJ nº 11.164.925/0001-94

Paulo A. Moscon & Cia Ltda ME  
CNPJ: 11.164.925/0001-94  
Rua Gen. Dalto Filho - 771  
Cerro Largo - RS

TABELIONATO DE NOTAS E TITULAS DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua Dalto Filho, nº 771 - Cerro Largo - RS  
Inscrição Estadual nº 384/0003794  
Inscrição Municipal nº 11.164.925/0001-94  
Inscrição no Governo Hantz na Rive - Tabelião Substituto Designado



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de PAULO ADELSON MOSCON que assina por PAULO A. MOSCON & CIA LTDA ME - Dou fe Cerro Largo, 10 de junho de 2020 - Em Testemunho da Verdade Givano da Rosa - Substituto de Tabelião digital: R\$ 1,40 Emolumentos: 0144.01.1900003.09995 - R\$ 5,00 + Seio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2021 15:23:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67611307202342672244-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaaf04f2f0bb7bed9504fc3d357ba595622e8f437466cfe3f28e962ac6c7c4081eb05d5344777138a39c3abb0456e208ab70731b1553f17c11a3bbc87e0b605



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS QUANTO AO REGISTRO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES ACABADOS

RESOLUÇÃO ANP Nº 804, DE 20.12.2019 - DOU 23.12.2019

Data de Publicação: 14 de FEVEREIRO de 2022 (1º VERSÃO)

## PARTE 1 – DÚVIDAS GERAIS

1. Quais os produtos que necessitam de registro de acordo com a Resolução ANP nº 804, de 20 de dezembro de 2019?

Necessitam de especificação aprovada previamente (registro) apenas os produtos elencados no artigo 2º da Resolução ANP nº 804/2019 (Resolução 804-2019 da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis BR ([atosoficiais.com.br](http://atosoficiais.com.br))). Portanto, são passíveis de registro os seguintes óleos lubrificantes:

- para cárter de motor automotivo;
- para transmissões automotivas (automáticas, manuais e caixas de transferência), para câmbio, eixos e diferenciais;
- multifuncionais para veículos, escavadeiras e tratores, para as indústrias agrícola, da construção, mineração e outras;
- para aeronaves;
- para motores de veículos náuticos e marítimos;
- para motores 2T;
- para direção hidráulica;
- óleos e graxas lubrificantes biodegradáveis (industriais ou veiculares) e
- óleos e graxas lubrificantes industriais de contato alimentar incidental.

Os demais produtos estão isentos de registro. Enquadram-se na categoria de isentos os óleos industriais.

2. Os óleos lubrificantes industriais precisam de registro na ANP?

Apenas os óleos industriais biodegradáveis e aqueles para contato alimentar incidental (produtos conhecidos como *food grade*) necessitam de registro na ANP.

### 3. As graxas lubrificantes necessitam de registro na ANP?

Apenas as graxas biodegradáveis e aquelas para contato alimentar incidental necessitam de registro na ANP.

### 4. Óleos para motores estacionários necessitam de registro na ANP?

Não. Apenas óleos para motores veiculares necessitam de registro na ANP.

Os óleos lubrificantes para motores estacionários estão dispensados de registro, mas não podem indicar níveis de desempenho em seu rótulo. É vedada a indicação, por exemplo, do nível de desempenho API CF para esses produtos.

Portanto, não há impedimento quanto a produção e comercialização desses lubrificantes, desde que não mencionem em seus rótulos níveis de desempenho ou qualquer outra especificação que possa induzir o consumidor a utilizá-lo em automóveis.

### 5. Aditivos para lubrificantes em frascos comercializados em postos de gasolina e concessionárias precisam de registro na ANP? A ANP recomenda o uso desses produtos?

Os aditivos para lubrificantes ou aditivos *aftermarket* não necessitam de registro prévio. Os aditivos em frasco para óleos lubrificantes de motores automotivos (conhecidos como aditivos *aftermarket* ou condicionadores de metais ou *smoke treatment* ou modificador de desgaste ou qualquer outra terminologia para produtos similares, que sejam adicionados ao cárter de motores automotivos e que não sejam os óleos lubrificantes veiculares) foram desregulamentados com a publicação da Resolução ANP nº 804/2019 (Resolução 804 2019 da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis BR [atosoficiais.com.br](http://atosoficiais.com.br)). Esclarecemos que nenhum desses produtos (aditivo *aftermarket*, condicionador, *smoke*, entre outros) são essenciais ao pleno funcionamento dos motores, diferente dos óleos lubrificantes acabados, sendo sua utilização não obrigatória e não

recomendada por fabricantes de veículos automotores e qualquer dano decorrente de sua adição excluirá o veículo de cobertura da garantia.

A ANP não recomenda a utilização de nenhum desses produtos (aditivo *aftermarket*, condicionador de metais, *smoke treatment*, entre outros), uma vez que os óleos lubrificantes acabados possuem todas as propriedades necessárias para atender as rigorosas especificações veiculares.

O consumidor deve sempre seguir as instruções do Manual do Proprietário, escolhendo o óleo lubrificante com grau SAE e nível de desempenho especificado e não utilizando produtos não recomendados pelo fabricante do veículo.

### 6. Os estabelecimentos revendedores varejistas de óleos lubrificantes estão sujeitos a algum registro na ANP?

Não, os estabelecimentos revendedores varejistas não estão sujeitos a registro na ANP. É necessária a autorização na ANP para as atividades de produtor de óleos lubrificantes acabados (Resolução 18 2009 da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis BR [atosoficiais.com.br](http://atosoficiais.com.br)), coletor de óleos lubrificantes usados ou contaminados (Resolução 20 2009 da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis BR [atosoficiais.com.br](http://atosoficiais.com.br)), refinador de óleos lubrificantes usados ou contaminados (Resolução 19 2009 da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis BR [atosoficiais.com.br](http://atosoficiais.com.br)) e agente de comércio exterior (Resolução 777 2019 da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis BR [atosoficiais.com.br](http://atosoficiais.com.br)). Conforme Resolução ANP nº 804/2019, os óleos lubrificantes veiculares devem obrigatoriamente ser registrados pelo produtor ou importador, cabendo aos distribuidores comercializar e distribuir apenas produtos registrados (quando cabível). Conforme Resolução ANP nº 804/2019, o registro dos óleos lubrificantes será concedido ao produtor ou importador, quando autorizados pela ANP para o exercício de suas atividades. É vedada a comercialização ou distribuição de óleos lubrificantes veiculares sem registro.

Na página da ANP, encontrará informações atualizadas acerca das atividades de produção de óleos lubrificantes e também da especificação e registro, inclusive listagem completa de todos os produtos com registro ativo (Registro de Produtos — Português (Brasil) (www.gov.br)).

7. Qual a composição do óleo lubrificante acabado?

O óleo lubrificante acabado é um produto pronto para sua aplicação específica, formulado a partir da mistura de óleos básicos e aditivos.

O óleo básico é o principal constituinte do óleo lubrificante, podendo ser um derivado de petróleo obtido por tratamento físico-químico das frações brutas do petróleo ou pela síntese direta a partir de insumos petroquímicos ou, até mesmo, óleos de origem vegetal. É o principal componente do lubrificante, em porcentagens variáveis que podem chegar a até 90%.

Atualmente, as propriedades do óleo básico não atendem integralmente todos os requisitos de sua aplicação na lubrificação veicular e com isso, devem ser adicionados aditivos que podem conferir características superiores às do óleo básico.

8. Qual óleo lubrificante veicular escolher para o veículo?

O consumidor pode encontrar a informação de qual óleo lubrificante utilizar no "Manual do Proprietário", na seção de manutenção, ou então nas tabelas de recomendação disponíveis nos postos de serviço. O lubrificante correto para o veículo sempre estará referenciado à viscosidade (SAE) e ao nível de desempenho API ou ACEA.

9. Qual a diferença entre o óleo mineral e o sintético? As embalagens de óleos lubrificantes devem apresentar esta informação?



CPL/CPT/SBQ/ANP

CPL/CPT/SBQ/ANP

5

O lubrificante é composto por óleos básicos e aditivos. O óleo básico é o principal constituinte do óleo lubrificante, podendo ser derivado de petróleo, de substâncias sintéticas ou de origem vegetal.

Os óleos minerais são obtidos através da destilação do petróleo. Os óleos sintéticos são produtos de reações químicas que transformam refinados de petróleo convencionais em lubrificantes ou produtos especiais.

O rótulo de qualquer produto lubrificante abrangido pela Resolução ANP nº 804/2019 deve informar a natureza do produto: sintética, mineral ou semissintética.

10. Qual óleo lubrificante é melhor: mineral ou o sintético?

O melhor óleo lubrificante para um determinado veículo é o indicado no "Manual do Proprietário", sendo referenciado pelo grau de viscosidade SAE e nível de desempenho API ou ACEA. Dessa forma, não importa se o óleo é mineral, sintético ou semissintético, desde que ele atenda ao requerido pelo fabricante do seu veículo.

11. Quais os níveis de desempenho mínimos para os óleos lubrificantes no Brasil?

A resolução ANP nº804/2019 estabelece como níveis de desempenho mínimos para fins de registro, comercialização, produção ou importação:

- Óleos Veiculares: API SL, API CH-4 ou ACEA vigente;
- Motores 2T: API TC ou JASO FB;
- Motores náuticos ou marítimos: NMMA TC-W3;
- Motocicletas: JASO T903 vigente combinada com os níveis mínimos estabelecidos para óleos veiculares.

Portanto, para óleos de cárter de motor automotivo (veiculares) os níveis mínimos são API SL, API CH-4 e ACEA vigente. Dessa forma, produtos com níveis de desempenho inferiores (como API SJ, API CF, API CF-4, API CG-4) não devem ser consumidos.

CPL/CPT/SBQ/ANP

6



Estado do Rio Grande  
Prefeitura Municipal de Cerro Largo  
Secretaria de Agricultura e Expansão



DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL N° 1/2020

A Prefeitura Municipal de Cerro Largo- RS, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Econômica, criada através do Decreto Municipal 1990/2012, em análise e estudo prévio com relação ao que determina a Lei nº 6.938, de 31/08/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90, Lei Estadual 10.116/94 (Desenvolvimento Urbano), Plano Diretor Municipal, Resolução CONAMA nº 237/97, Lei nº 9.921/93, Decreto Estadual nº 38.356/98, Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, Lei Complementar 140/2011, Lei Municipal nº 1606/2000 que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 1737/2003, que estabelece Normas de Proteção e Promoção da Arborização urbana no Município de Cerro Largo, Lei Municipal nº 228/2010 que cria taxas de Licenciamento Ambiental, Lei Municipal nº 2.348/2011, que altera a Lei nº 1.606/2000, Portaria nº 086/2017 que nomeia a equipe de fiscalização e licenciamento ambiental e apoio ao órgão ambiental local, Decreto nº 2.340/2018 que regulamenta a Resolução nº 372/2018 do CONSEMA para fins do reconhecimento de não incidência de Licenciamento Ambiental e obtenção da correspondente Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal (DNILAM) e a Lei Municipal nº 2.276/2010 que institui o Plano Diretor de desenvolvimento integrado de Cerro Largo e demais legislações existentes, com base no **processo administrativo nº18/2020**, expede a presente **DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA** :

**I – Identificação:**

**EMPREENDEDOR:** Rodamax Comercio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA

**NOME FANTASIA:** Rodamax

**CPF/CNPJ:** 20.519.809/0001-31

**ENDEREÇO:** Rua Neco Januário, nº 1180, Sala B, Centro - Cerro Largo-RS

**PROCESSO:** 18/2020

**PROTOCOLO:** 22

**RAMO DE ATIVIDADE:** Comércio em Geral

**1 - Localização:** Rua Neco Januário, nº 1180, Sala B, Centro - Cerro Largo-RS

**2 - Coordenadas Geográficas:** 28°08'40.2"S / 54°44'44.6"W

**COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:**

1.1 - Esta Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal (DNILAM) não autoriza, em hipótese alguma, a supressão de vegetação na área alvo desta Declaração. Em caso de necessidade, o empreendedor deverá solicitar previamente a respectiva Autorização de Supressão Vegetal ou similar ao Órgão Ambiental competente.

1.2 - Deverão ser mantidas e preservadas as Áreas de Preservação Permanente (APP's) definidas na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727, de 17 de outubro de 2012; Leis Estaduais nº 9.519, de 21 de janeiro de 1.992 (Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul) e nº 11.520, de 03 de agosto de 2.000 (Código Estadual do Meio Ambiente).

1.3 - A não incidência de licenciamento ambiental não implica autorização para o empreendedor gerar poluição, dispor resíduos inadequadamente, bem como comprometer a qualidade dos recursos hídricos ou, de qualquer outra forma, causar degradação ambiental, devendo observar a legislação vigente, sujeitando-se o infrator às sanções previstas no ordenamento jurídico.

1.4 - Caso sobrevenha qualquer alteração ou modificação na atividade não incidente de licenciamento ambiental, deve o empreendedor comunicar previamente tal intercorrência ao Departamento de Meio Ambiente do Município de Cerro Largo, a fim de possibilitar a revisão da não incidência de licenciamento ou revogação do documento emitido.

1.5 - A emissão da Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal (DNILAM) não dispensa nem substitui quaisquer outros alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, nem exclui eventual necessidade das demais licenças ambientais exigíveis.

1.6 - A Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal (DNILAM) deverá estar permanentemente visível e disponível no local da atividade para efeitos de fiscalização.

1.7 - Por ser autodeclaratório, a responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados e elementos apresentados para obtenção da Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de  
Secretaria de Agricultura e Exatidão



(DNILAM) é integralmente do empreendedor, sujeitando-se estes às sanções de natureza criminal, civil e administrativa em caso de transgressão.

1.8 - A não incidência e a correspondente Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal (DNILAM) serão nulas de pleno direito caso os dados fornecidos pelo empreendedor sejam inexatos ou não correspondam à realidade.

1.9 - Deverá ser cientificada a autoridade municipal competente acerca de quaisquer problemas ambientais que venham a ocorrer na área e atividade objeto da presente Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal (DNILAM).

Esta declaração é válida por período indeterminado, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade ou na legislação em vigor.

Outrossim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza

Esta Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal tem validade indeterminada.

Cerro Largo, 17 de Fevereiro de 2020.

  
**Roberto Birck**  
Licenciador Ambiental  
Portaria nº 121/2019  
CRQV 05203369

  
**Nelson Luiz Sulzbacher**  
Secretário da Agricultura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2022 09:01:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 67612802201059590561-1 a 67612802201059590561-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d6b6853e3e07e9df6ad20b4aa7dcb15e81417bf97fca9c3ea08c36449223fc2e85dded65c647105541f01c9134c3d3e8ab70731b1553f17c11a3bbc87e0b605



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.107.076-5, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
04.608.635/0001-27  
RG/Inscrição Estadual  
9034722274  
Bairro  
Parque Industrial I

Nome/Razão Social  
**TEXSA DO BRASIL LTDA**  
Logradouro e Número  
Avenida Florivaldo Ricieri Tampelini, 1470

Município / UF  
Umuarama/PR

CEP  
87.507-070

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
**Ind. química**  
Atividade Específica  
Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo

Detalhes da Atividade  
fabricação de óleo lubrificante

Coordenadas UTM (E-N)  
265592.2 - 7367828.0  
Bacia Hidrográfica  
Piquiri

Logradouro e Número  
Avenida Florivaldo Ricieri Tampelini, 1470, Data 01, Quadra 03  
Bairro  
Parque Industrial I

Município / UF  
Umuarama/PR

CEP  
87.507-070

Porte  
Médio

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 MATÉRIA-PRIMA**

Descrição	Quant./Dia
aditivo aloa 340r	7,91 l
aditivo aloa 4594r	25,00 l
aditivo aloa 5800	53,33 l
aditivo aloa 65740	5,20 l
aditivo aloa 9357	12,55 l
aditivo aloa 9740a	6,25 l
aditivo aloa 9790	3,33 l
aditivo aloa 9999	54,16 l
óleo básico bright stock	700,00 l
óleo básico neutro leve	416,66 l
óleo básico neutro médio	411,25 l
óleo básico neutro pesado	181,25 l
óleo básico spindle	125,00 l

**3.2 PRODUTO ELABORADO**

Descrição	Quant./Dia
2 tempo	536,75 l
4 tempo	502,50 l
atf	46,75 l
atf super dextron ii	14,58 l
corrente motosserra	136,00 l
desmoldante de concreto	12,08 l
gear gl - 4	863,45 l
gear multi gl - 5	354,50 l
gp 4 tempo	28,83 l
hidr aw	128,70 l
hidr hd	207,08 l
max diesel	195,53 l
max turbo	488,50 l
max turbo plus	94,58 l
prem sf	47,58 l
prem sj	288,45 l
reductor	139,25 l
semi sintético sl	382,62 l
sintético sl	203,87 l
super premium sl	56,66 l
super trem sl	14,58 l
super turbo	243,25 l
super turbo plus	11,79 l
supr ef sae	103,42 l
tac	6,41 l
tdf fluido multif	92,91 l
texsa ordenhadeira	38,91 l
tf náutica	110,16 l

**3.3 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,48	--	---

**3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,44	--	---
Efluentes gerados no processo industrial	ETDI	Galeria de Água Pluvial	0,10	--	---
Higienização de pisos	Rede Pública	Rede Pública	0,01	--	---

**3.5 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES**

Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
DBO5 - Demanda Bioquímica de Oxigênio	50,00 - mg/L	DBO5 - Demanda Bioquímica de Oxigênio	50,00 - mg/L
DBO5 - Demanda Bioquímica de Oxigênio	300,00 - mg/L	DBO5 - Demanda Bioquímica de Oxigênio	300,00 - mg/L



Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
Toxicidade Aguda (Ftd para Daphnia magna)	8,00 -	Toxicidade Aguda (Ftd para Daphnia magna)	8,00 - Nenhum
Toxicidade Crônica (Ftd para Scenedesmus subspicatus)	8,00 -	Toxicidade Crônica (Ftd para Scenedesmus subspicatus)	8,00 - Nenhum
Óleos Minerais	20,00 - mg/L	--	--

### 3.6 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

- pH entre 5 a 9
- temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

### 3.7 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	MPT	CO	Limites de Emissão																
Chaminé 1	265512.0 - 7367847.2	560 (7)	1.300 (7)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trianual; 10 - Quadri-anual; 11 - Quinzenal; 88 - A Definir pelo IAP; 99

### 3.8 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,20 kg	Aterro Industrial Terceiros
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,05 kg	Aterro Industrial Terceiros
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	4,16 kg	Aterro Industrial Terceiros
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,41 kg	Aterro Industrial Terceiros
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	2,75 kg	Aterro Municipal
130507 - Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	0,41 l	Reciclagem externa
100101 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluída as poeiras de caldeiras abrangidas	1,37 kg	Aterro Industrial Terceiros
150101 - Embalagens de papel e cartão	0,83 kg	Reciclagem externa
150102 - Embalagens de plástico	11,91 kg	Reciclagem externa
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	0,09 kg	Aterro Industrial Terceiros
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	0,04 kg	Aterro Industrial Terceiros
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	0,25 kg	Aterro Industrial Terceiros
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	4,16 kg	Reciclagem externa
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,01 unid	Aterro Industrial Terceiros
130502 - Lodo proveniente dos separadores óleo/água	62,50 kg	Aterro Industrial Terceiros
130299 - Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	3,33 l	Reciclagem externa
070499 - Outros resíduos não anteriormente especificados	4,33 kg	Aterro Municipal
200133 - Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e	0,02 kg	Aterro Industrial Terceiros
160117 - Sucatas metálicas ferrosas	0,09 kg	Reciclagem externa
191205 - Vidro	0,02 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

### 4. CONDICIONANTES

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N.º 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio, de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 212/2019.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
- Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na presente licença e critérios estabelecidos pelos Art. 22 da Resolução SEMA 016/2014.
- O empreendimento deverá sempre cadastrar todos os seus monitoramentos de emissões atmosféricas através do endereço [www.sgadea.pr.gov.br](http://www.sgadea.pr.gov.br), sob

pena de suspensão da presente licença.

17. O empreendimento deverá manter sempre o bom funcionamento, manutenção de TODOS os equipamentos para atender os padrões de qualidade do ar exigidos pela Resolução SEMA 016/2014.

18. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

19. Manter contrato com responsável técnico ambiental na forma de Lei Estadual 16.346/09.

20. As análises do auto monitoramento deverão ser realizadas com frequência semestral, atendendo aos padrões citados nesta licença.

21. Destinar os Resíduos Sólidos gerados na atividade à empresa licenciada pelo órgão ambiental.

22. Reparar Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos e proceder a sua manutenção sempre que necessário.

23. Manter atualizado Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

24. O registro no serflor deveser atualizado anualmente.

25. Parâmetros de Carga Poluidora.

Os efluentes líquidos tratados só poderão ser lançados diretamente ou indiretamente ao corpo receptor hídrico, desde que atenda ao limites fixados pelo IAT, porem ressaltamos que é proibido o lançamento de efluentes líquido tratados em poço sumidouro.

26. a) Ph entre 5 e 9.

b) DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 50 (cinquenta) mg/L.

c) DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300 (trezentos) mg/L.

d) Material sedimentável até 1 ml/L em teste de 1 hora em cone Imhoff.

e) Óleos e Graxas minerais até 20 mg/L e vegetais até 50 mg/L.

Umuarama, 23 de Fevereiro de 2022

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
FELIPE FURQUIM DE  
OLIVEIRA:06649620920  
Date: 2022.02.23  
17:03:31 BRT

FELIPE FURQUIM DE OLIVEIRA  
Escritório Regional de Umuarama

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDIFÍCIOS		R\$ 4.275.316,07	R\$ 6.644.747,48
VEÍCULOS		R\$ 3.527.325,07	R\$ 5.896.756,48
VEÍCULOS		R\$ 3.127.660,13	R\$ 5.368.785,07
PASSIVO		R\$ 3.077.083,14	R\$ 5.315.155,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.077.083,14	R\$ 5.315.155,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 45.643,37	R\$ 45.912,21
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANRISUL SALDO DEVEDOR EM CONTA CORRENTE		R\$ 21.928,37	R\$ 45.760,41
EMPRESTIMO GIROCAIXA FACIL CONTRATO 18.0481.734.0001171.60		R\$ 23.715,00	R\$ 151,80
EMPRESTIMO GIROCAIXA PRONAMPE CONTRATO 1233281		R\$ 4.933,62	R\$ 7.717,20
EMPRESTIMO GIROCAIXA EMPRESARIAL CONTRATO 916483		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANRISUL BHB OPERAÇÃO 57407892		R\$ 4.933,62	R\$ 5.718,00
EMPRESTIMO BANRISUL PRONAMPE CONTRATO 2020010287001		R\$ 0,00	R\$ 101.526,67
EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C027309300		R\$ 0,00	R\$ 101.526,67
EMPRESTIMO GIRO BANRISUL CONTRATO 21018311		R\$ 1.108,82	R\$ 517,51
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANDEIRANTES DISTRIBUIDOR DE PNEUS LTDA		R\$ 1.108,82	R\$ 517,51
ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LUBRIFICAN		R\$ 1.108,82	R\$ 0,00
FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA - PASSO FUNDO		R\$ 0,00	R\$ 517,51
GOODSYS INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOL-LUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 398.556,12	R\$ 425.927,23
INDUSTRIA PETROQUIMICA DO SUL LTDA		R\$ 398.556,12	R\$ 425.927,23
INGRAX IND. E COMERCIO DE GRAXAS SA - CACHOEIRINHA-RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.A.V. DRESSLER CIA. LTDA.		R\$ 747.991,00	R\$ 747.991,00
NOVOLUBRI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 747.991,00	R\$ 747.991,00
PORTOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
QUERODIESEL TRANSP E COMERCIO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.F8.D6.5E.2F.43.98.DF.29.BD.19.51.44.63.AD.E6.08-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDIFÍCIOS		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
VEÍCULOS		R\$ 47.991,00	R\$ 47.991,00
VEÍCULOS		R\$ 47.991,00	R\$ 47.991,00
PASSIVO		R\$ 4.275.316,07	R\$ 6.644.747,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 95.341,93	R\$ 885.738,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 528.274,34
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 528.274,34
BANRISUL SALDO DEVEDOR EM CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 488,19
EMPRESTIMO GIROCAIXA FACIL CONTRATO 18.0481.734.0001171.60		R\$ 0,00	R\$ 8.084,05
EMPRESTIMO GIROCAIXA PRONAMPE CONTRATO 1233281		R\$ 0,00	R\$ 49.020,70
EMPRESTIMO GIROCAIXA EMPRESARIAL CONTRATO 916483		R\$ 0,00	R\$ 231.544,25
EMPRESTIMO BANRISUL BHB OPERAÇÃO 57407892		R\$ 0,00	R\$ 6.017,39
EMPRESTIMO BANRISUL PRONAMPE CONTRATO 2020010287001		R\$ 0,00	R\$ 61.762,87
EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C027309300		R\$ 0,00	R\$ 71.356,89
EMPRESTIMO GIRO BANRISUL CONTRATO 21018311		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FORNECEDORES		R\$ 51.068,69	R\$ 280.721,08
FORNECEDORES		R\$ 51.068,69	R\$ 280.721,08
BANDEIRANTES DISTRIBUIDOR DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LUBRIFICAN		R\$ 48.148,28	R\$ 221.999,64
FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA - PASSO FUNDO		R\$ 1.220,22	R\$ 0,00
GOODSYS INFORMATICA LTDA		R\$ 331,00	R\$ 0,00
INCOL-LUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.631,50
INDUSTRIA PETROQUIMICA DO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGRAX IND. E COMERCIO DE GRAXAS SA - CACHOEIRINHA-RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.A.V. DRESSLER CIA. LTDA.		R\$ 864,34	R\$ 0,00
NOVOLUBRI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 504,85	R\$ 0,00
PORTOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUERODIESEL TRANSP E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.43.58.F8.D6.5E.2F.43.98.DF.29.BD.19.51.44.63.AD.E6.08-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMBUST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHERER S/A COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 32.089,94
OPECAS		R\$ 0,00	R\$ 37.770,25
EXSA DO BRASIL LTDA - PR		R\$ 9.000,15	R\$ 37.770,25
IRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPOTOS E CONTRIBUICOES A		R\$ 0,00	R\$ 14.932,47
JOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.303,53
JMS A RECOLHER		R\$ 52,24	R\$ 0,00
POSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.054,04
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.480,21
RF A RECOLHER		R\$ 8.947,91	R\$ 0,00
IS A RECOLHER		R\$ 902,59	R\$ 4.930,20
IMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.476,00
BRIGACOES TRABALHISTA E		R\$ 0,00	R\$ 1.518,00
EVIDENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.958,00
BRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 902,59	R\$ 1.454,20
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 714,49	R\$ 1.256,20
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 188,10	R\$ 198,00
BRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES PARA FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES PARA 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISOES PARA 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 34.370,50	R\$ 34.042,26
CONTAS A PAGAR		R\$ 34.370,50	R\$ 34.042,26
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 34.042,26
ICMS PARCELADO ESTADO DE SANTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATARINA		R\$ 34.370,50	R\$ 0,00
ATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.179.974,14	R\$ 5.759.009,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.F8.D6.5E.2F.43.98.DF.29.BD.19.51.44.63.AD.E6.08-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 9.0.1 do Visualizador

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL - SOCIO RODRIGO ZARZECKI		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
CAPITAL SOCIAL - SOCIO DIEGO ZARZECKI		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.820.012,38	R\$ 2.820.012,38
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.820.012,38	R\$ 2.820.012,38
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 1.059.961,76	R\$ 2.638.996,97
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 1.059.961,76	R\$ 2.638.996,97
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.059.961,76	R\$ 2.638.996,97
LUCRO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.43.58.F8.D6.5E.2F.43.98.DF.29.BD.19.51.44.63.AD.E6.08-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 9.0.1 do Visualizador

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.912.323,52	R\$ 4.541.142,70
VENDE DE MERCADORIAS		R\$ 3.912.323,52	R\$ 4.541.142,70
(-) DEDUÇÕES		R\$ (430.484,71)	R\$ (395.891,65)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (175.624,59)	R\$ (114.518,03)
(-) ICMS		R\$ (1.052,17)	R\$ (7.626,51)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (132.779,24)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (28.768,82)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (47.807,55)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (64.391,50)
(-) SIMPLES		R\$ (253.807,95)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.481.838,81	R\$ 4.145.251,05
(-) CMV		R\$ (1.953.164,47)	R\$ (2.062.149,75)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (1.953.164,47)	R\$ (2.062.149,75)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.528.674,34	R\$ 2.083.101,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (468.630,14)	R\$ (311.099,90)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS (CONCERTOS)		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (468.180,14)	R\$ (311.099,90)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (39.548,20)	R\$ (17.325,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (50.136,00)	R\$ (26.400,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.567,51)	R\$ (2.475,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.786,66)	R\$ (2.200,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ (4.263,20)	R\$ (1.760,00)
(-) FGTS		R\$ (93,25)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (663,88)
(-) TAXAS DE LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (856,35)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (155,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.711,06)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (5.377,70)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (221.576,34)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (227,05)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.466,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1.58.F8.F8.D6.5E.2F.43.98.DF.29.BD.19.51.44.63.AD.E6.08-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.  
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 9.0.1 do Visualizador

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (6.690,37)	R\$ (2.852,49)
(-) FRETES PAGOS		R\$ (1.399,00)	R\$ (178.774,62)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (8.130,22)	R\$ (3.416,94)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (689,82)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.908,81)
(-) DESPESAS DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (132,99)
(-) Despesa c/ Programa informática - Goodsys		R\$ (2.758,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (701,87)	R\$ (1.066,91)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (34.119,44)	R\$ (15.431,19)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (245,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGOGOS		R\$ (1.212,05)	R\$ (463,45)
(-) DESPESAS COM CORREIOS E TELEGRÁFOS		R\$ (828,56)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM EMOLUMENTOS		R\$ (51,22)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM SOFTWARES		R\$ (1.305,00)	R\$ (1.217,00)
(-) DESPESAS COM ICMS ESTADO SC		R\$ (82.489,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (9.297,00)	R\$ (4.000,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.172,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (82,44)	R\$ (104.373,11)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.515,57)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (82,44)	R\$ (1.620,21)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (74.042,66)
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTOS DE BIENEFÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.646,79)
(-) DESPESAS COM DESCONTOS DE DUPLICATAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.547,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.406,92
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3,04
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.380,49
VARIÁVEIS MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 23,38
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.059.961,76	R\$ 1.669.035,21
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.059.961,76	R\$ 1.669.035,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.059.961,76	R\$ 1.669.035,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.43.58.F8.F8.D6.5E.2F.43.98.DF.29.BD.19.51.44.63.AD.E6.08-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.  
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 9.0.1 do Visualizador

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Número de Ordem do Livro: 8

#### TERMO DE ABERTURA

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA

43207623967  
20.519.809/0001-31

Ordem

8

Ordem do Livro

Livro Diário

Objeto

CERRO LARGO

Objeto do arquivamento dos atos

27/06/2014

Objeto do arquivamento do ato de abertura de sociedade simples em sociedade empresária

Objeto do encerramento do exercício social

31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo

20017

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA

Livro Diário

Ordem do Livro

8

Quantidade total de linhas do arquivo

20017

Data de início

01/01/2021

Data de término

31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.F8.D6.5E.2F.43.98.DF.29.BD.19.51.44.63.AD.E6.08-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Número de Ordem do Livro: 8

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	505.842.190-91
Nº de Série do Certificado	8515829091688715063
Nome do Signatário	GUILHERME SCHNEIDER TONEL:50584219091
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	09/06/2021 a 09/06/2022

#### Qualificação do Assinante

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	015.525.680-75

#### Nº de Série do Certificado

Nº de Série do Certificado	7498593511347791551
Nome do Signatário	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	02/05/2022 a 02/05/2023

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

**BALANÇO PATRIMONIAL-REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>6.644.747,48D</b>
1.01	ATIVO CIRCULANTE	5.896.756,48D
1.01.001	DISPONÍVEL	5.368.785,07D
1.01.001	CAIXA	5.315.155,66D
1.01.001	CAIXA GERAL	5.315.155,66D
1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.912,21D
1.02.003	SICREDI	45.760,41D
1.02.004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	151,80D
1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LQUIDEZ IMEDIATA	7.717,20D
1.03.002	BANRISUL CAPITALIZACAO	1.999,20D
1.03.006	CONTA CAPITAL SICREDI	5.718,00D
<b>2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>101.526,67D</b>
2.01	DUPPLICATAS A RECEBER	101.526,67D
2.01.001	CLIENTE DIVERSOS	101.526,67D
<b>3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>517,51D</b>
3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	517,51D
3.08.003	IRRF SOBRE PREFEITURAS A RECUPERAR	517,51D
<b>5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>425.927,23D</b>
5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	425.927,23D
5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	425.927,23D
<b>1</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>747.991,00D</b>
1.3	IMOBILIZADO	747.991,00D
1.3.01	IMÓVEIS	700.000,00D
1.3.01.001	TERRENOS	250.000,00D
1.3.01.002	EDIFÍCIOS	450.000,00D
1.3.04	VEÍCULOS	47.991,00D
1.3.04.001	VEÍCULOS	47.991,00D
<b>1</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>6.644.747,48C</b>
1.1	PASSIVO CIRCULANTE	885.738,13C
1.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	528.274,34C
1.1.01	EMPRÉSTIMOS	528.274,34C
1.1.01.001	BANRISUL SALDO DEVEDOR EM CONTA CORRENTE	488,19C
1.1.01.004	EMPRESTIMO GIROCAVA FACIL CONTRATO 18.0481.734.0001171.60	8.089,05C
1.1.01.006	EMPRESTIMO GIROCAVA PRONAMPE CONTRATO 1233281	49.020,70C
1.1.01.007	EMPRESTIMO GIROCAVA EMPRESARIAL CONTRATO 916483	231.544,25C
1.1.01.008	EMPRESTIMO BANRISUL BBN OPERAÇÃO 57407882	6.017,39C
1.1.01.009	EMPRESTIMO BANRISUL PRONAMPE CONTRATO 2020010287001	61.762,87C
1.1.01.011	EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C072309300	71.356,89C
1.1.01.012	EMPRESTIMO GIRO BANRISUL CONTRATO 21018311	106.000,00C
1.1.01.013		
1.1.3	FORNECEDORES	280.721,08C
1.1.3.01	FORNECEDORES	280.721,08C
1.1.3.01.001	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMÉRCIO LUBRIFICAN	221.599,64C
1.1.3.01.001	INCOLUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.631,50C
1.1.3.01.001	TEXSA DO BRASIL LTDA - PR	32.089,94C
1.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	37.770,25C
1.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	37.770,25C
1.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	14.932,47C
1.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	11.303,53C
1.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	2.054,04C
1.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	9.480,21C
1.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.930,20C
1.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.476,00C
1.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.518,00C
1.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	1.958,00C
1.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.454,20C
1.1.5.02.001	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS A RECOLHER	1.256,20C
1.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	198,00C
1.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	34.042,26C
1.1.6.02	CONTAS A PAGAR	34.042,26C

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
681	2.1.1.6.02.002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	34.847,26C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.759.089,35C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
20130	2.3.1.01.002	CAPITAL SOCIAL - SÓCIO RODRIGO ZARZECKI	180.000,00C
20131	2.3.1.01.003	CAPITAL SOCIAL - SÓCIO DIEGO ZARZECKI	120.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	2.820.012,38C
542	2.3.4.07	RESERVA DE LUCROS	2.820.012,38C
264	2.3.5	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	2.638.996,97C
265	2.3.5.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	2.638.996,97C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	2.638.996,97C

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS  
 ACESSORIOS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 DATA: 31/12/2021 03:00

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS  
 ACESSORIOS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 DATA: 31/12/2021 03:00

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS  
 ACESSORIOS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 DATA: 31/12/2021 03:00

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS  
 ACESSORIOS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 DATA: 31/12/2021 03:00

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS  
 ACESSORIOS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 DATA: 31/12/2021 03:00

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS  
 ACESSORIOS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 DATA: 31/12/2021 03:00

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS  
 ACESSORIOS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 DATA: 31/12/2021 03:00

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS  
 ACESSORIOS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 DATA: 31/12/2021 03:00

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS  
 ACESSORIOS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 DATA: 31/12/2021 03:00

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS  
 ACESSORIOS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 DATA: 31/12/2021 03:00

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS  
 ACESSORIOS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 DATA: 31/12/2021 03:00

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS  
 ACESSORIOS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 DATA: 31/12/2021 03:00

GUILLERME SCHNEIDER  
 TONEL: 50584219091  
 GUILHERME SCHNEIDER TONEL  
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-062287/0-3  
 CPF: 505.842.190-91

GUILLERME SCHNEIDER TONEL  
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-062287/0-3  
 CPF: 505.842.190-91

Empresa: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS  
 LTDA  
 C.N.P.J.: 20.519.809/0001-31  
 Folia: 0002  
 Número Livro: 0001

Empresa: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS  
 LTDA  
 C.N.P.J.: 20.519.809/0001-31  
 Folia: 0001  
 Número Livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

RESULTADO OPERACIONAL 1.669.035,21

RESULTADO ANTES DO IR E CSL 1.669.035,21

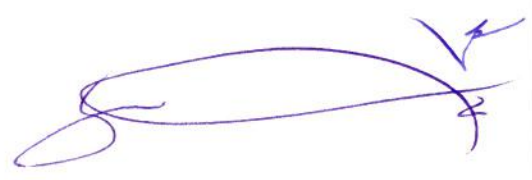
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 1.669.035,21

Assinado de forma digital por  
**GUILHERME SCHNEIDER**  
 TONEL:50584219091  
 Dados: 2022.05.23 16:36:40 -03'00'

Assinado de forma digital por RODAMAX  
 PNEUS LUBRIFICANTES E  
 ACESSORIOS:20519809000131  
 Dados: 2022.05.23 18:33:42 -03'00'

RODRIGO ZARZECKI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-062287/O-3  
 CPF: 015.525.680-75

GUILHERME SCHNEIDER TONEL  
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-062287/O-3  
 CPF: 505.842.190-91


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

ENCARGOS 4.541.142,70 4.541.142,70

RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS (114.518,03)  
 (7.626,51)  
 (132.779,24)  
 (28.768,82)  
 (47.807,55)  
 (64.391,50)  
(395.891,65)

RECEITA SOCIAL 4.145.251,05 4.145.251,05

MERCADORIAS VENDIDAS (2.062.149,75) (2.062.149,75)

OPERACIONAIS (311.099,90) (311.099,90)

ADMINISTRATIVAS (17.325,00)  
 E ORDENADOS (26.400,00)  
 DE (2.475,00)  
 LÍQUIDO (2.200,00)  
 (11.346,79)  
 (1.760,00)  
 (663,88)  
 (856,35)  
 (155,90)  
 (2.711,06)  
 (5.377,70)  
 (1.466,40)  
 (2.852,49)  
 (178.774,62)  
 (3.416,94)  
 (689,82)  
 (8.908,81)  
 (132,99)  
 (1.086,91)  
 (15.431,19)  
 (245,00)  
 (433,45)  
 (1.217,00)  
 (4.000,00)  
 (21.172,60)  
(311.099,90)

FINANCEIRAS (1.515,57)  
 DE MORA (1.620,21)  
 DE MORA (74.042,66)  
 SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (13.646,79)  
 SOBRE PARCELAMENTOS (13.547,88)  
(104.373,11)

FINANCEIRAS 3,04  
 E APLICAÇÕES 0,01  
 OS FINANCEIROS OBTIDOS 1.380,49  
 SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO 23,38  
1.406,92



ÍNDICES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

EMPRESA: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIF E ACCESORIOS LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	ATIVO CIRCULANTE	R\$	5.896.756,48
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	885.738,13
<b>ÍNDICE</b>			<b>6,65744906</b>

<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	ATIVO CIRCULANTE	R\$	5.896.756,48
	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.896.756,48</b>
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	885.738,13
	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>885.738,13</b>	
<b>ÍNDICE</b>			<b>6,65744906</b>

<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>	ATIVO TOTAL	R\$	6.644.747,48
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	885.738,13
	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	885.738,13
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>7,50193229</b>
<b>ÍNDICE</b>			<b>6,65744906</b>

Assinado de forma digital por GUILHERME SCHNEIDER  
 TONEL:50584219091  
 Dados: 2022.07.11 14:41:34 -03'00'

GUILHERME SCHNEIDER TONEL  
 Contador CRC/RS 62287  
 CPF: 505.842.190-91

Assinado de forma digital por RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACCESORIOS LTDA  
 TONEL:50584219091  
 Dados: 2022.07.11 15:06:36 -03'00'

RODRIGO ZARZECKI  
 Sócio Administrador  
 CPF: 015.525.680-75

ÍNDICES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

EMPRESA: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIF E ACCESORIOS LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

<b>LIQUIDEZ INSTANTÂNEA</b>	ATIVO DISPONIVEL	R\$	5.388.285,07
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	885.738,13
<b>ÍNDICE</b>			<b>6,06136835</b>

<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	ATIVO CIRCULANTE	R\$	5.896.756,48
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	885.738,13
<b>ÍNDICE</b>			<b>6,65744906</b>

<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	ATIVO CIRCULANTE	R\$	5.896.756,48
	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.896.756,48</b>
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	885.738,13
	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>885.738,13</b>	
<b>ÍNDICE</b>			<b>6,65744906</b>

<b>GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b>	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	5.759.009,35
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	885.738,13
	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	885.738,13
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>6,50193229</b>
<b>ÍNDICE</b>			<b>6,65744906</b>

<b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO</b>	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	885.738,13
	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>885.738,13</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>6.644.747,48</b>
<b>ÍNDICE</b>			<b>0,13329898</b>

GUILHERME SCHNEIDER  
 TONEL:50584219091  
 Dados: 2022.05.23 15:22:28 -03'00'

Assinado de forma digital por GUILHERME SCHNEIDER  
 TONEL:50584219091  
 Dados: 2022.05.23 15:22:28 -03'00'

GUILHERME SCHNEIDER TONEL  
 Contador CRC/RS 62287  
 CPF: 505.842.190-91

Assinado de forma digital por RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACCESORIOS LTDA  
 TONEL:50584219091  
 Dados: 2022.05.23 16:27:22 -03'00'

RODRIGO ZARZECKI  
 Sócio Administrador  
 CPF: 015.525.680-75

A

0001  
0008

Folha:  
Número livro:

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
20.519.809/0001-31

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa RODAMAX COMERCIO DE LUBRIFICANTES, PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, com sede na rua Neco Januário, 1180, sala B, Centro, na Cidade de Cerro Largo, RS, empresa tem como objeto social o comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, combustíveis e lubrificantes para veículos e motores.

### 2) PERÍODO DE APURAÇÃO:

presente Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado de Exercício compreende o período de 01 a janeiro a 31 de dezembro de 2021.

### 3) ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a resolução CFC 1.255 de 2009.  
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES foram apresentadas e elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às PMEs Pequenas e Médias Empresas.

### 4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

CLASSIFICAÇÃO: Os direitos e obrigações realizáveis ou exigíveis no período social subsequente estão classificados no circulante.  
TRIBUTAÇÃO: A empresa é optante do regime de apuração de impostos federais na forma do Lucro presumido.  
CORREÇÃO MONETÁRIA: Conforme determina a Lei 9249/95, artigo 4, as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, deixaram de ser corrigidas a partir de 1996.  
PROVISÃO PARA FÉRIAS, UM TERÇO E ENCARGOS: O valor da provisão para férias foi determinado com base no direito individual de férias mais encargos vencidos e proporcionais até 31 de dezembro de 2021.  
REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independente de seu recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

### 5) RESULTADO DO PERÍODO :

O Resultado Líquido do Exercício foi incorporado ao Patrimônio Líquido na conta Lucros/Prejuízos Acumulados.  
O resultado apurado referente ao exercício de 2021 corresponde a um Lucro de R\$ 1.669.035,21 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

### 6) CAPITAL SOCIAL :

O Capital Social da empresa é de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais ), totalmente integralizados pelos sócios.

**RODRIGO ZARZECKI**

Administrador  
CPF 015.525.680-75

**GUILHERME SCHNEIDER TONEL**

Contador CRC/RS sob nº 62287  
CPF 505.842.190-91

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 20.519.809/0001-31

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDIFÍCIOS		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
VEÍCULOS		R\$ 47.991,00	R\$ 47.991,00
VEÍCULOS		R\$ 47.991,00	R\$ 47.991,00
PASSIVO		R\$ 4.275.316,07	R\$ 5.644.747,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 95.341,93	R\$ 895.736,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 528.274,34
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 528.274,34
BANRISUL SALDO DEVEDOR EM CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 488,19
EMPRÉSTIMO GIROCAIXA FACIL CONTRATO 18.0481.734.0001171.60		R\$ 0,00	R\$ 8.084,05
EMPRÉSTIMO GIROCAIXA PRONAMPE CONTRATO 1233281		R\$ 0,00	R\$ 49.020,70
EMPRÉSTIMO GIROCAIXA EMPRESARIAL CONTRATO 916483		R\$ 0,00	R\$ 231.544,25
EMPRÉSTIMO BANRISUL BBH OPERAÇÃO 57407892		R\$ 0,00	R\$ 6.017,39
EMPRÉSTIMO BANRISUL PRONAMPE CONTRATO 2020010287001		R\$ 0,00	R\$ 61.762,87
EMPRÉSTIMO SICREDI CONTRATO C027309300		R\$ 0,00	R\$ 71.356,89
EMPRÉSTIMO GIRO BANRISUL CONTRATO 21018311		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FORNECEDORES		R\$ 51.068,69	R\$ 280.721,08
FORNECEDORES		R\$ 51.068,69	R\$ 280.721,08
BANDEIRANTES DISTRIBUIDOR DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOLUBRI INDUSTRIA E COMÉRCIO LUBRIFICAN		R\$ 48.148,28	R\$ 221.999,64
FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA - PASSO FUNDO		R\$ 1.220,22	R\$ 0,00
GOODSYS INFORMATICA LTDA		R\$ 331,00	R\$ 0,00
INCOL-LUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.631,50
INDUSTRIA PETROQUIMICA DO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGRAX IND E COMERCIO DE GRAXAS SA - CACHOERINHA-RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.A.V. DRESSLER CIA. LTDA		R\$ 864,34	R\$ 0,00
NOVOLUBRI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 504,85	R\$ 0,00
PORTOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUERODIESEL TRANSP E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.39.69.48.9B.6E.79.9E.83.EA.BA.5D.F6.C0.79.E8.CF.5A.68.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 20.519.809/0001-31

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDIFÍCIOS		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
VEÍCULOS		R\$ 47.991,00	R\$ 47.991,00
VEÍCULOS		R\$ 47.991,00	R\$ 47.991,00
PASSIVO		R\$ 4.275.316,07	R\$ 5.644.747,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 95.341,93	R\$ 895.736,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 528.274,34
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 528.274,34
BANRISUL SALDO DEVEDOR EM CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 488,19
EMPRÉSTIMO GIROCAIXA FACIL CONTRATO 18.0481.734.0001171.60		R\$ 0,00	R\$ 8.084,05
EMPRÉSTIMO GIROCAIXA PRONAMPE CONTRATO 1233281		R\$ 0,00	R\$ 49.020,70
EMPRÉSTIMO GIROCAIXA EMPRESARIAL CONTRATO 916483		R\$ 0,00	R\$ 231.544,25
EMPRÉSTIMO BANRISUL BBH OPERAÇÃO 57407892		R\$ 0,00	R\$ 6.017,39
EMPRÉSTIMO BANRISUL PRONAMPE CONTRATO 2020010287001		R\$ 0,00	R\$ 61.762,87
EMPRÉSTIMO SICREDI CONTRATO C027309300		R\$ 0,00	R\$ 71.356,89
EMPRÉSTIMO GIRO BANRISUL CONTRATO 21018311		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FORNECEDORES		R\$ 51.068,69	R\$ 280.721,08
FORNECEDORES		R\$ 51.068,69	R\$ 280.721,08
BANDEIRANTES DISTRIBUIDOR DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOLUBRI INDUSTRIA E COMÉRCIO LUBRIFICAN		R\$ 48.148,28	R\$ 221.999,64
FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA - PASSO FUNDO		R\$ 1.220,22	R\$ 0,00
GOODSYS INFORMATICA LTDA		R\$ 331,00	R\$ 0,00
INCOL-LUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.631,50
INDUSTRIA PETROQUIMICA DO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGRAX IND E COMERCIO DE GRAXAS SA - CACHOERINHA-RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.A.V. DRESSLER CIA. LTDA		R\$ 864,34	R\$ 0,00
NOVOLUBRI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 504,85	R\$ 0,00
PORTOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUERODIESEL TRANSP E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.39.69.48.9B.6E.79.9E.83.EA.BA.5D.F6.C0.79.E8.CF.5A.68.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 20.519.809/0001-31

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OMBUST			
HERER SIA COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 32.089,94
XSA DO BRASIL LTDA - PR		R\$ 9.000,15	R\$ 37.770,25
RIGIÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.000,15	R\$ 37.770,25
POSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLHER		R\$ 0,00	R\$ 14.832,47
MS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.303,53
POSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 52,24	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.054,04
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.480,21
IS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFINS A RECOLHER		R\$ 6.947,91	R\$ 0,00
IMPLES A RECOLHER		R\$ 902,59	R\$ 4.930,20
IRRIGIÇÕES TRABALHISTA E		R\$ 0,00	R\$ 3.476,00
EVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.518,00
BRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.998,00
ALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.454,20
TRÓ-LORE A PAGAR		R\$ 902,59	R\$ 1.256,20
BRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 714,49	R\$ 198,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS A		R\$ 188,10	R\$ 0,00
COLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 34.042,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 34.370,50	R\$ 34.042,26
CONTAS A PAGAR		R\$ 34.370,50	R\$ 34.042,26
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS PARCELADO ESTADO DE SANTA		R\$ 34.370,50	R\$ 5.759.009,35
ATARINA		R\$ 4.179.974,14	R\$ 300.000,00
ATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.39.69.48.9B.6E.79.9E.83.EA.BA.5D.F6.C0.79.E8.CF.5A.68.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 10.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 20.519.809/0001-31

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL - SÓCIO RODRIGO ZARZECKI		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
CAPITAL SOCIAL - SÓCIO DIEGO ZARZECKI		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.820.012,38	R\$ 2.820.012,38
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.820.012,38	R\$ 2.820.012,38
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.059.961,76	R\$ 2.638.996,97
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.059.961,76	R\$ 2.638.996,97
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.059.961,76	R\$ 2.638.996,97
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.39.69.48.9B.6E.79.9E.83.EA.BA.5D.F6.C0.79.E8.CF.5A.68.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 10.0.1 do Visualizador

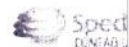
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.912.323,52	R\$ 4.541.142,70
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.912.323,52	R\$ 4.541.142,70
(-) DEDUÇÕES		R\$ (430.484,71)	R\$ (395.891,65)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (175.624,59)	R\$ (114.518,03)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.052,17)	R\$ (7.626,51)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (132.779,24)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (28.768,82)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (47.807,55)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (64.391,50)
(-) SIMPLES		R\$ (253.807,95)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.481.838,81	R\$ 4.145.251,05
(-) CMV		R\$ (1.953.164,47)	R\$ (2.062.149,75)
(-) CUSTAS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.953.164,47)	R\$ (2.062.149,75)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.528.674,34	R\$ 2.083.101,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (468.630,14)	R\$ (311.099,90)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (CONCERTOS)		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (468.180,14)	R\$ (311.099,90)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (38.548,20)	R\$ (17.325,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (50.136,00)	R\$ (26.400,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.567,51)	R\$ (2.475,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.786,66)	R\$ (2.200,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.346,79)
(-) FGTS		R\$ (4.263,20)	R\$ (1.760,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (93,25)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DE LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (663,88)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (856,35)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (155,90)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (2.711,06)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (5.377,70)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (221.576,34)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (227,05)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.466,40)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (6.690,37)	R\$ (2.852,49)
(-) FRETES PAGOS		R\$ (1.399,00)	R\$ (178.774,62)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (8.130,22)	R\$ (3.416,94)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (689,82)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.908,81)
(-) DESPESAS DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (132,99)
(-) Despesa c/ Programa informática - Goodsys		R\$ (2.758,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (701,87)	R\$ (1.086,91)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (34.119,44)	R\$ (15.431,19)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (245,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R\$ (1.212,05)	R\$ (433,45)
(-) DESPESAS COM CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (828,56)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM EMOLUMENTOS		R\$ (51,22)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM SOFTWARES		R\$ (1.305,00)	R\$ (1.217,00)
(-) DESPESAS COM ICMS ESTADO SC		R\$ (82.489,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (9.297,00)	R\$ (4.000,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.172,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (82,44)	R\$ (104.373,11)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.515,57)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (82,44)	R\$ (1.620,21)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (74.042,66)
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.646,79)
(-) DESPESAS COM DESCONTOS DE DUPLICATAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.547,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.406,92
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3,04
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.380,49
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 23,38
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.059.961,76	R\$ 1.669.035,21
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.059.961,76	R\$ 1.669.035,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.059.961,76	R\$ 1.669.035,21

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.519.809/0001-31  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
NIRE 43207623967  
CNPJ 20.519.809/0001-31  
Número de Ordem 8  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município CERRO LARGO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/06/2014  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 20021

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 8  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 20021  
Data de inicio 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.39.69.48.9B.6E.79.9E.83.EA.BA.5D.F6.C0.79.E8.CF.5A.68.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207623967	CNPJ 20.519.809/0001-31
NOME EMPRESARIAL RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A1.39.69.48.9B.6E.79.9E.83.EA.BA.5D.F6.C0.79.E8.CF.5A.68.D4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	50584219091	GUILHERME SCHNEIDER TONEL: 50584219091	682320392808707617 7	09/06/2022 a 09/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20519809000131	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSOR: 20519809000131	749859351134779155 1	02/05/2022 a 02/05/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	50584219091	GUILHERME SCHNEIDER TONEL: 50584219091	682320392808707617 7	09/06/2022 a 09/06/2023	-

### NÚMERO DO RECIBO:

A1.39.69.48.9B.6E.79.9E.83.EA.BA.5D.  
F6.C0.79.E8.CF.5A.68.D4-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2022 às 09:13:02

8C.C4.EC.E1.AD.77.20.  
CC AF.55.27.09.BB.5B.  
CD.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>6.644.747,48D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.896.756,48D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>5.368.785,07D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>5.315.155,66D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5.315.155,66D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>45.912,21D</b>
660	1.1.1.02.003	SICREDI	45.760,41D
661	1.1.1.02.004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	151,80D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>7.717,20D</b>
20407	1.1.1.03.002	BANRISUL CAPITALIZACAO	1.999,20D
20158	1.1.1.03.006	CONTA CAPITAL SICREDI	5.718,00D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>101.526,67D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>101.526,67D</b>
14	1.1.2.01.001	CLIENTE DIVERSOS	101.526,67D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>517,51D</b>
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>517,51D</b>
31	1.1.3.08.003	IRRF SOBRE PREFEITURAS A RECUPERAR	517,51D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>425.927,23D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>425.927,23D</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	425.927,23D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>747.991,00D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>747.991,00D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>700.000,00D</b>
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	250.000,00D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	450.000,00D
<b>120</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>47.991,00D</b>
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	47.991,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>6.644.747,48C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>885.738,13C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>528.274,34C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>528.274,34C</b>
20406	2.1.1.01.004	BANRISUL SALDO DEVEDOR EM CONTA CORRENTE	488,19C
20468	2.1.1.01.006	EMPRESTIMO GIROCAIXA FACIL CONTRATO 18.0481.734.0001171.60	8.084,05C
20469	2.1.1.01.007	EMPRESTIMO GIROCAIXA PRONAMPE CONTRATO 1233281	49.020,70C
20470	2.1.1.01.008	EMPRESTIMO GIROCAIXA EMPRESARIAL CONTRATO 916483	231.544,25C
20471	2.1.1.01.009	EMPRESTIMO BANRISUL BBH OPERAÇÃO 57407892	6.017,39C
20473	2.1.1.01.011	EMPRESTIMO BANRISUL PRONAMPE CONTRATO 2020010287/001	61.762,87C
20475	2.1.1.01.012	EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C027309300	71.356,89C
20476	2.1.1.01.013	EMPRESTIMO GIRO BANRISUL CONTRATO 21018311	100.000,00C
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>280.721,08C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>280.721,08C</b>
20110	2.1.3.01.001	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LUBRIFICAN	221.999,64C
653	2.1.3.01.001	INCOL-LUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.631,50C
20088	2.1.3.01.001	TEXSA DO BRASIL LTDA - PR	32.089,94C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>37.770,25C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>37.770,25C</b>
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	14.932,47C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	11.303,53C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	2.054,04C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	9.480,21C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>4.930,20C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>3.476,00C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.518,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.958,00C
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.454,20C</b>
191	2.1.5.02.001	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS A RECOLHER	1.256,20C





Empresa: **RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA**  
C.N.P.J.: 20.519.809/0001-31  
Insc. Junta Comercial: 43207623967 Data: 27/06/2014  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Página: 0307  
Número livro: 0008

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	198,00C
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>34.042,26C</b>
<b>202</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>34.042,26C</b>
681	2.1.6.02.002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	34.042,26C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.759.009,35C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>
20130	2.3.1.01.002	CAPITAL SOCIAL - SÓCIO RODRIGO ZARZECKI	180.000,00C
20131	2.3.1.01.003	CAPITAL SOCIAL - SÓCIO DIEGO ZARZECKI	120.000,00C
<b>257</b>	<b>2.3.4</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>2.820.012,38C</b>
542	2.3.4.07	RESERVA DE LUCROS	2.820.012,38C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.638.996,97C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.638.996,97C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	2.638.996,97C

RODRIGO ZARZECKI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 015.525.680-75

GUILHERME SCHNEIDER TONEL  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-062287/O-3  
CPF: 505.842.190-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	4.541.142,70	<u>4.541.142,70</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(114.518,03)	
(-) ICMS	(7.626,51)	
(-) COFINS	(132.779,24)	
(-) PIS	(28.768,82)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(47.807,55)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(64.391,50)	<u>(395.891,65)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>4.145.251,05</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.062.149,75)	<u>(2.062.149,75)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>2.083.101,30</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(311.099,90)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(17.325,00)	
PRÓ-LABORE	(26.400,00)	
13º SALÁRIO	(2.475,00)	
FÉRIAS	(2.200,00)	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	(11.346,79)	
FGTS	(1.760,00)	
TAXAS DE LICITAÇÕES	(663,88)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(856,35)	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(155,90)	
TELEFONE	(2.711,06)	
SEGUROS	(5.377,70)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.466,40)	
HOSPEDAGEM	(2.852,49)	
FRETES PAGOS	(178.774,62)	
REFEIÇÕES	(3.416,94)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(689,82)	
DESPESAS COM CARTORIOS	(8.908,81)	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(132,99)	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(1.086,91)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(15.431,19)	
DESPESAS EVENTUAIS	(245,00)	
DESPESAS COM PEDAGIOS	(433,45)	
DESPESAS COM SOFTWARES	(1.217,00)	
DESPESAS COM HONORARIOS CONTÁBEIS	(4.000,00)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(21.172,60)	<u>(311.099,90)</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
MULTAS DE MORA	(1.515,57)	
JUROS DE MORA	(1.620,21)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(74.042,66)	
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	(13.646,79)	
DESPESAS COM DESCONTOS DE DUPLICATAS	(13.547,88)	<u>(104.373,11)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS DE APLICAÇÕES	3,04	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,01	
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.380,49	

Empresa: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS  
LTDA

Página: 0309  
Número livro: 0008

C.N.P.J.: 20.519.809/0001-31  
Insc. Junta Comercial: 43207623967 Data: 27/06/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITAS FINANCEIRAS		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	23,38	<u>1.406,92</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.669.035,21</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>1.669.035,21</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.669.035,21</u>

RODRIGO ZARZECKI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 015.525.680-75

GUILHERME SCHNEIDER TONEL  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-062287/O-3  
CPF: 505.842.190-91



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175637654 em 21/11/2022. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/371.455-1	5WJa

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	20.519.809/0001-31
Município:	CERRO LARGO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
015.525.680-75	RODRIGO ZARZECKI		18/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital

505.842.190-91	GUILHERME SCHNEIDER TONEL	062287/RS	18/11/2022
----------------	---------------------------	-----------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital

Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 21/11/2022, às 14:02.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de novembro de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/371.455-1.



A

M

G

l

d

B

D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ 20519809000131, Endereço - RUA CORONEL NECO JANUARIO 1180 SALA B CENTRO CERRO LARGO RS CEP 97900000.

3 de janeiro de 2023, às 09:11:12

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d567be3ad6706ab4c6deb29cf131392a**



CNPJ: 20.519.809/0001-31 | IE: 030/0044305

R. Coronel Neco Januário, 1180 - Sala B, Centro | Cerro Largo/RS - CEP 97900-000  
Fones: (55) 3359-1306 | (55) 99653-7046 | comercial.rodamax@gmail.com

---

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2023

A empresa Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA EPP, estabelecida na Rua Coronel Neco Januário, nº 1180, sala B, Centro, Cerro Largo – RS, inscrita no CNPJ sob nº 20.519.809/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Sr. Natan Roberto Welter, portador da Carteira de Identidade nº 4097891651 e do CPF nº 025.090.660-05, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre com os requisitos de habilitação previstos no edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cerro Largo – RS, 18 de janeiro de 2023.

Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA EPP  
Natan Roberto Welter (Procurador) Vendedor Externo  
RG 4097891651 SSP/RS CPF 025.090.660-05

20.519.809/0001-31

RODAMAX Comercio de pneus,  
Lubrificantes e Acessorios LTDA - ME  
Rua Coronel Neco Januário - 1180 - SALA B  
CEP: 97.900-000 CERRO LARGO - RS



CNPJ: 20.519.809/0001-31 | IE: 030/0044305

R. Coronel Neco Januário, 1180 - Sala B, Centro | Cerro Largo/RS - CEP 97900-000  
Fones: (55) 3359-1306 | (55) 99653-7046 | comercial.rodamax@gmail.com

#### DECLARAÇÕES

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 20.519.809/0001-31, com sede na Rua Coronel Neco Januário, nº 1180, sala B, Centro, Cerro Largo/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO ZARZECKI, portador da carteira de identidade nº1094423264 SSP /RS, e CPF nº 015.525.680-75, abaixo assinado DECLARA, para os devidos fins:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XII) Que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo do Município de SÃO VICENTE DO SUL/RS

Cerro Largo – RS, 18 de janeiro de 2023.

RODAMAX COM. DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA EPP  
CNPJ 20.519.809/0001-31

20.519.809/0001-31  
RODAMAX Comércio de pneus,  
Lubrificantes e Acessórios LTDA - ME